



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 201700007002234

INTERESSADO: ATHOS GALBA COSTA LIMA

ASSUNTO: suspensão de porte de arma

DESPACHO Nº 1249/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173

Trata-se de processo administrativo em que a Seção de Serviço Social da Polícia Civil informara (evento n.º 000010871164) que o servidor público **Athos Galba Costa Lima**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, passara por avaliação médica pericial na data de 09 de novembro de 2017, oportunidade em que constatado que o interessado não mais apresentava os sintomas que ensejaram a suspensão do porte de arma de fogo por meio da Portaria n.º 400/2017-GDGPC (evento n.º 0023931), estando, assim, apto ao exercício de suas funções sem qualquer restrição ao porte de arma.

Por meio do Despacho n.º 202/2020 (evento n.º 000010885424), este Gabinete remetera o feito à Divisão de Gestão de Pessoas, para prestar as informações funcionais atualizadas do servidor público; e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, a fim de que informasse se o policial civil tem sido acompanhado pela unidade e se agendada reavaliação pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional.

A Seção de Direitos e Deveres da Polícia Civil prestara as informações funcionais do interessado por meio do evento n.º 000011059644.

A Seção de Serviço Social, por sua vez, consignara que, conforme consta do Laudo Pericial n.º 406/2017 (evento n.º 0750957), o servidor público **Athos Galba Costa Lima** se encontra apto ao exercício de suas atividades sem restrição ao porte de arma (evento n.º 000011054055).

Verifica-se do processo administrativo n.º 201700005016071, que este Gabinete, com fundamento no Laudo Pericial n.º 406/2017 (evento n.º 0750957), expedira a Portaria n.º 662/2017-PC (evento n.º 0849830), pela qual revogada a Portaria n.º 400/2017-PC (evento n.º 0023931) e determinada a restituição de arma de fogo e da carteira de identidade da categoria "Policial Civil" ao respectivo servidor público.

Assim, considerando que a Portaria n.º 400/2017-GDGPC (evento n.º 0023931) que suspendera o porte de arma de fogo do interessado já fora revogada pela Portaria n.º 662/2017-PC (evento n.º 0849830), não há, desse modo, providência a ser tomada no presente feito neste momento, razão pela qual determino o encaminhamento dos presentes à Seção de Tramitação de Procedimentos Administrativos para devidos registros e encerramento do trâmite na unidade.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

1 of 2 20/01/2023 15:46

Fabiane Drews Alvim Delegada de Polícia da Classe Especial Assessora-Geral da Polícia Civil Portaria n.º 10/2019 - PC



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE DREWS ALVIM, Delegado (a) de Polícia**, em 03/02/2020, às 16:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011279415 e o código CRC 38044E51.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201700007002234



SEI 000011279415

2 of 2 20/01/2023 15:46